

----- **ATA N.º 20/2025** -----

-----Aos dezassete dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número dezoito, da reunião ordinária do Executivo do dia três, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número dezanove, da reunião extraordinária do Executivo do dia onze, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP'S 2025**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 12/09/2025, com registo n.º 20070, submetendo para aprovação a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o principal objetivo desta alteração é reforçar a rubrica orçamental relativa a pavimentações de estradas, conforme solicitado pela Secção de Obras Municipais. Também estão previstos reforços significativos noutras rubricas de despesas

correntes e de capital. Uma a destacar é a requalificação do edifício da antiga Escola Profissional, com um reforço de 20 000,00€ para a contratualização de projetos de especialidades para implementação de uma Loja do Cidadão. Além disso, há um reforço na rubrica da tarifa social e convergência tarifária da água e saneamento em 59 000,00€ e 52 000,00€, que visa acautelar o pagamento à APAL relativo aos benefícios concedidos pelo Município na faturação de água e saneamento para 2025. Da mesma forma, está previsto um reforço de 150 000,00€ para a pavimentação e requalificação de estradas municipais e arruamentos, com o objetivo de assegurar a abertura de procedimentos para pavimentações em Açores, Assanhas e reabilitação da Ponte do Ladrão. Aproveitou-se, ainda, esta alteração para outros ajustes de valores inferiores noutras rubricas da despesa, sendo que todas as modificações foram efetuadas por contrapartida de rubricas nas quais não se espera execução no curto prazo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2025.**-----

-----**2. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES PARA 16 FOGOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO, NOS LOTES 9, 10 E 11" - PROJETO DE DECISÃO**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Candidaturas, datada de 11/09/2025, com o registo interno n.º 19963, submetendo para aprovação o projeto de Decisão, e demais documentos relativos ao Procedimento pré-contratual em epígrafe, documentos cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** comunicou que, neste procedimento, apenas receberam a declaração de um dos empreiteiros a informar que não iria concorrer, porque o preço era inferior ao cálculo estimado por ele. Para além disso, também ouviu comentários de que o prazo para a conclusão da obra seria bastante curto. Porém, já questionaram o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) sobre o prazo de conclusão, uma vez que o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) termina em junho de 2026, sendo muito reduzido para a execução de obras dessa envergadura. Da mesma forma, questionaram se o valor poderia ser alterado. Os empreiteiros optam pelas obras que mais lhes interessam e as demais acabam por ficar desertas, como aconteceu neste procedimento. De qualquer forma, a Câmara está em conversações com o IHRU para determinar qual será o próximo procedimento. Sabe-se que, relativamente à habitação, além do PRR, já estão em curso negociações para obter uma outra alternativa de financiamento, a fim de prevenir este tipo de projetos, nomeadamente através do BEI (Banco Europeu do Investimento), cujas negociações já se encontram em andamento. No entanto, considerando que ainda estão dentro do período de vigência do PRR, devem obrigatoriamente cumprir o prazo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 79. do CCP, extinguindo-se o procedimento, por nenhum concorrente ter apresentado proposta. -----

-----Mais deliberou, aprovar a revogação da decisão de contratar, determinada pela decisão de não adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 80.º do CCP. -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, POR LOTES, DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DE BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)
PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA,
ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NA
ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO
INTERIOR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-
CONTRATUAL -----**

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 20066, datada de 12/09/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual do serviço identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a ser celebrada entre a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior que integrem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal, Média Tensão e Baixa Tensão Especial, para as diversas instalações das entidades subscritoras;-----

-----Mais deliberou, autorizar o início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de Concurso Público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Deliberou, ainda, a delegação de competências na ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, como representante do Agrupamento, para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido. -----

-----**3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE QUINTAL**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 19730, datada de 08/09/2025, dando conhecimento que o Município teve conhecimento da existência de um quintal que se encontra ocupado com pasto e silvas, pertencente à habitação sita na Rua da Música Velha, n.º 19, em Celorico da Beira, na União de Freguesias de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, a qual se encontra à venda através da Prestígio no Interior – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., AMI 5157, com morada na Rua Mestre de Avis, n.º 12 R7C, 6300-731 Guarda, constituindo risco de incêndio.-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a entidade responsável para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito.-----

-----**4. SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO** -----

-----**4.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A EMPREENDIMENTO DE TURISMO - HOTEL RURAL - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 1**-----

-----Nome: Alon Karp-----

-----Foi presente requerimento n.º 384, datado de 07/01/2025, relativo ao processo n.º 08/2025/01, referindo que na sequência da receção do parecer

da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., com registo de entrada n.º 14912, datado de 28/08/2025, referente ao assunto supra identificado, o Técnico informa que a entidade Património Cultural, I. P., emite parecer não favorável. Nesse contexto, não é possível satisfazer a pretensão do requerente, reunindo o pedido condições de ser indeferido. O indeferimento do pedido é iniciado e declarado pela Câmara Municipal, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do CPA.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES** -----

-----**Nome: Maria do Rosário Melo de Almeida e Francisco Melo de Almeida Martins Cruz** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 10993, processo 11/2025/30, datado de 25/06/2025, referindo que pretendem os requerentes que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 2449, de natureza rústica, com uma área de 16 320,00 m², Sobreira, União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto. -----

-----Após análise dos elementos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, o Técnico informa que: -----

-----A situação reporta-se à matriz rustica com o art.º matricial nº 2449, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 175/19961107; -----

-----A certidão de compartes reporta-se a duas (2) pessoas, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, sendo que o terreno atual do prédio se reporta a “Terra de pinhal”, mantendo-se com as mesmas finalidades, ficando na porção de 1/2 para cada um dos titulares inscritos; -----

-----Não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º do referido diploma, pelo que não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Maria do Nascimento de Jesus Paulos** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/09/2025, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 15729, processo n.º 11/2025/45, datado de 05/09/2025.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/09/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**5. DULCE HELENA PEREIRA AFONSO**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DESTINATÁRIOS CLDS 5G**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 19848, datada de 10/09/2025, referindo que após análise do plano de ação do CLDS 5G Celorico Solidário, pela equipa do mesmo, verificou-se um lapso no n.º de migrantes no eixo 1 e famílias numerosas no eixo 2. O nº apresentado não coincide com o existente no Concelho. Desta forma, a equipa solicitou a alteração do nº de migrantes na atividade 6 (130 em candidatura), com distribuição noutras atividades e públicos do eixo 1 e o nº de famílias numerosas da atividade 12 (60 em candidatura) do eixo 2, com distribuição nessa atividade noutro público. O pedido de alteração foi proposto em reunião de CLAS, que aprovou por unanimidade.-

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Ação.**-----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS ASSOCIADO À INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 20111, datada de 12/09/2025, submetendo para aprovação a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o

Município de Celorico da Beira e a Hyperion Renewables UPPS, S.A., documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que a legislação determina que a empresa apresente obrigatoriamente propostas que envolvam as comunidades locais e que gerem benefícios que compensem os impactos que estes projetos causam no território. Dentro dessa obrigação legal, foi negociado um valor relacionado com a execução do projeto do jardim das Magnólias. A empresa irá financiar este projeto na totalidade, à exceção do IVA. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Hyperion Renewables UPPS, S.A.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA - CEDÊNCIA DE ESPAÇO À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA POPULAR DE GOUVEIA** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 20115, datada de 12/09/2025, submetendo para aprovação o Protocolo de Parceria entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Beneficência Popular de Gouveia, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** comunicou que a ABPG (Associação de Beneficência Popular de Gouveia) contactou com a Câmara para solicitar a disponibilização de uma sala para a criação de um espaço de atendimento destinado a pessoas com deficiência ou

incapacidade. No âmbito das medidas de apoio à empregabilidade de pessoas com deficiência, é necessário atestar o grau de deficiência ou incapacidade dos candidatos. Atualmente, os candidatos residentes no Concelho são avaliados na CERCIG (Cooperativa para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Guarda). Vem a ABPG informar que se candidatou junto do IEFP para a credenciação de um centro para realizar as atividades e intervenções técnicas no âmbito da reabilitação profissional e em conjunto com os empresários, promover a interação entre o empregador e a pessoa com deficiência, com vista à sua integração. O propósito da Câmara é encontrar um espaço onde esse atendimento possa ser realizado, mas que permita o acesso sem restrições de pessoas com incapacidade ou deficiência. Através do Balcão de Inclusão, a Câmara direcionava as pessoas com necessidades de produtos de apoio para o centro prescritor de Viseu, uma vez que era a localidade mais próxima. Todavia, devido à sobrecarga em Viseu, foram encaminhados para Gaia, um local bastante distante, e para pessoas com este grau de incapacidade, a situação agrava-se. Como a ABPG trabalha com este público, a Câmara lançou o desafio de criarem um Centro Prescritor com o objetivo de atender não só as pessoas de Celorico da Beira, mas todo o território, oferecendo uma resposta mais próxima para essa população. A ABPG informou ainda que já contactaram o Município de Gouveia para que unam esforços e apresentem essa proposta junto do INR (Instituto Nacional de Reabilitação), a fim de obter uma resposta mais adequada a esse tipo de população. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria para Cedência de Espaço, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Beneficência Popular de Gouveia.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO PARA INTERVENÇÃO NA IGREJA DE SANTA MARIA DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 19580, datada de 05/09/2025, dando conhecimento que a Paróquia de Santa Maria de Celorico da Beira solicitou apoio financeiro para a intervenção urgente no altar-mor, onde se encontram caixotões em risco de queda e nesse sentido torna-se essencial garantir a segurança do espaço e a preservação do património religioso. O estado de risco dos caixotões exige uma intervenção imediata, sob pena de acidentes e danos irreversíveis.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 2 050,00€ (dois mil e cinquenta euros), à Paróquia de Santa Maria de Celorico da Beira, correspondente ao pagamento integral do orçamento apresentado, destinado à execução da intervenção urgente no altar-mor da igreja.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: PEREGRINAÇÃO JUBILAR ARCIPRESTAL DE CELORICO DA BEIRA - TRANCOSO À SÉ CATEDRAL DA GUARDA, INSERIDA NO JUBILEU DO ANO DE 2025**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 20104, datada de 12/09/2025, dando conhecimento que os párocos de Celorico da Beira e de Trancoso, solicitam apoio para a Peregrinação Jubilar Arciprestal de Celorico da Beira-Trancoso à Sé da Guarda, inserida no Jubileu Ordinário do Ano 2025, convocado por Sua Santidade o Papa Francisco, onde o Arciprestado apresentou um orçamento total de 3 000,00€, destinado à preparação de *kits* de peregrinos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro correspondente a 50% do orçamento apresentado, no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São Pedro, de Celorico da Beira, entidade**

designada para receber os apoios relativos à organização desta Peregrinação Jubilar. -----

-----**6.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 19131, datada de 28/08/2025, para aprovação do Executivo um apoio financeiro no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja do Baraçal – Cortegada, destinado à construção de uma sacristia anexa à capela local. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5 000€ (cinco mil euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja do Baraçal – Cortegada.** -----

-----Relativamente às habitações no âmbito do 1º Direito, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber como é que se enquadram as duas obras privadas da Ratoeira que arrancaram numa segunda fase. -----

-----Em resposta, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que existem duas situações no âmbito do 1º direito. Uma em que a Câmara é promotora e outra em que existem beneficiários diretos. No que diz respeito aos beneficiários diretos, as obras têm início assim que os acordos de colaboração são recebidos. Com a elaboração desses acordos e desenvolvido o projeto de arquitetura e de especialidades, a obra é lançada, no entanto, a conclusão das obras é obrigatória até junho de 2026. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu, ainda, saber se o financiamento está assegurado. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** afirmou que o financiamento está assegurado na sua toidade, a 100%, inclusive o IVA, para os

beneficiários diretos. Atualmente, estão cinco obras em execução, uma na Carvalheda, outra na Cortegada, duas na Ratoeira e uma nas Quintãs. Brevemente irá arrancar outra na Velosa. Além disso, existem as habitações do arrendamento acessível, que também estão em negociação com a CIMBSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela). Esses projetos são ainda mais morosos, porque primeiro precisam passar pela CIMBSE e, posteriormente, pelo IHRU. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----